



14/01/2026

EDIÇÃO Nº 2510 / ANO 2026

Página 1/1

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

## ATOS DO PREFEITO

## DECRETO Nº 3968/2026

Abre Crédito Suplementar para Secretaria de Educação no valor de R\$ 601.048,80 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 601.048,80 (seiscentos e um mil, quarenta e oito reais, oitenta centavos) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
07002.1236110522.329	3350-41	1540	396.692,20
07003.1236510612.346	3350-41	1540	102.178,30
07004.1236510392.363	3350-41	1540	102.178,30

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
07002.1236110522.328	3390-39	1540	401.048,80
07003.1236510612.346	3390-39	1540	100.000,00
07004.1236510692.363	3390-39	1540	100.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 14 de janeiro de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Publicado por: Ligia Louise Pontes  
Código identificador: d0fb610f-f7db-4da4-b8c0-a2a234375694